



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22  
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO-65727-000  
TRIZIDELA DO VALE – MA

**Lei Municipal nº. 233/2013 de 20 de Junho de 2013,**

“DISPÕE SOBRE ATRIBUIÇÃO DO NOME DA TRAVESSA SÃO FRANCISCO, A SEGUNDA TRAVESSA LOCALIZADA NO BAIRRO NOVA JERUSALÉM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, Faço saber, que a Câmara Municipal DECRETA, e eu sanciono a presente Lei:

Artigo 1º Fica denominada a Segunda Travessa, de São Francisco, que fica localizada no Bairro Nova Jerusalém.

Artigo 2º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trizidela do Vale, 20 de junho de 2013.

Charles Frederick Maia Fernandes  
Prefeito Municipal